



COTA PARA EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR (CEAP)
GASTOS MENSAIS DOS VEREADORES

COMPETÊNCIA: Novembro de 2025.

PAGAMENTO: Dezembro de 2025.

BASE LEGAL:

- Resolução Legislativa nº 006/2025 - Institui e regulamenta a CEAP;
- Resolução Legislativa nº 009/2025 - Alterações à RL nº 006/2025; e
- Ordem de Serviço nº 19/2025 - Regulamenta procedimentos da CEAP.

COTA MENSAL POR VEREADOR: R\$ 3.000,00.

Vereador	Valor ressarcido (R\$)
Admar Eugenio Pozzobom	190,00
Alamir Tubias Machado Callil (Tubias Callil)	3.000,00
Alexandre Pinzon Vargas	2.820,96
Antônio Elemar de Oliveira (Tony Oliveira)	2.240,00
Guilherme Rossato Badke	2.984,61
Helen Martins Cabral	3.000,00
Lorenzo Mazzine Pichinin	746,24
Luiz Fernando Cuzzo Lemos	2.979,07
Marcelo Zappe Bisogno	2.700,00
Marina Maria de Ávila Callegaro	3.000,00
Rudinei Rodrigues (Rudys Rodrigues)	3.000,00
Sérgio Roberto Cechin	3.000,00
Sidinei Cardoso Pereira	3.000,00
Valdir Oliveira de Oliveira	2.210,00

Informação: Cada mês é independente, sem acúmulo de saldos.